

Boletim 123 - março de 2000

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO - RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA - TÉCNICO DO TESOIRO NACIONAL
EMENTA

ADMINISTRATIVO. RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA. TÉCNICO DO TESOIRO NACIONAL COM PROVENTOS IGUAIS À REMUNERAÇÃO DA CLASSE INICIAL DE AUDITOR DO TESOIRO NACIONAL. ART. 192, I, DA LEI n.º 8.112/90. PRECEDENTES.

- A carreira Auditoria do Tesouro Nacional compõe-se dos cargos de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional e Técnico do Tesouro Nacional (DL n.º 2.225/85, artigo 1º).

- Preenchidos os requisitos exigidos pelo artigo 184 da Lei n.º 1.711/52 e artigo 192 da Lei n.º 8.112/90, deve-se conceder aos autores a aposentadoria com proventos correspondentes ao vencimento ou remuneração da classe imediatamente superior da mesma carreira, ou seja, de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional.

- Aplicação da regra de fixação dos proventos da aposentadoria na classe imediatamente superior, nos moldes da Lei n.º 1.711/52, confirmada pela Lei n.º 8.112/90, por não se cogitar, in casu, de investidura, mas, apenas, de indicação de padrão remuneratório.

- Inocorrência, no caso concreto, de afronta à exigência constitucional de aprovação em concurso público para o ingresso no cargo de Auditor do Tesouro Nacional, à conta do não acolhimento, pela atual Carta Magna, do instituto da ascensão funcional.

- Apelação provida. Sentença reformada.

Apelação em Mandado de Segurança n.º 62.753-PB

Relator p/Acórdão: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 11 de novembro de 1999, por maioria)

ADMINISTRATIVO - CONCURSO PÚBLICO - ADVOGADO DA UNIÃO

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. ADVOGADO DA UNIÃO. ESTÁGIO JUNTO À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. PRÁTICA FORENSE. EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS.

- O conceito de prática forense deve ser entendido de forma abrangente, nele se incluindo também outras atividades com manuseio de processos, como, por exemplo, aquelas exercidas por funcionários e estagiários que trabalham diretamente com processos no foro ou em instituições públicas.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento n.º 17.713-CE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 10 de agosto de 1999, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SERVIDOR APOSENTADO - INACUMULATIVIDADE - QUINTOS

EMENTA

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR APOSENTADO. INACUMULATIVIDADE DA PERCEPÇÃO DE QUINTOS COM A VANTAGEM DO ART. 192 DA LEI 8.112/90. DIREITO DE OPÇÃO ASSEGURADO.

- Têm as vantagens do art. 193 e do § 2º do art. 62 da Lei 8.112/90 a mesma natureza, uma vez que oriundas do exercício de função ou cargo de confiança.

Aplica-se, destarte, mediante interpretação sistemática, teleológica, o disposto no § 2º do art. 193, de modo a afastar a percepção simultânea de quintos com a vantagem do art. 192. Precedentes jurisprudenciais.

- Apelação provida.

Apelação Cível n.º 138.335-RN

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 21 de setembro de 1999, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - NOTIFICAÇÃO-PRAZO

EMENTA

INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. NOTIFICAÇÃO. PRAZO. LEI N.º 9.503, DE 23.09.97 (CÓDIGO DE TRÂNSITO DE BRASILEIRO), ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, II.

- Infrações cometidas em 04.07.98.

- Notificações processadas em 06.10.98, mais de 90 (noventa) dias depois.
- "O auto de infração será arquivado e seu registro julgado insubsistente: .
I - (...); II - se, no prazo máximo de sessenta dias, não for expedida a notificação da autuação" - Lei n.º 9.503, de 23.09.97 (Código de Trânsito Brasileiro), art. 281, parágrafo único, II.

- Agravo de Instrumento provido.

Agravo de Instrumento n.º 21.751-SE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 16 de dezembro de 1999, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL - FUNÇÕES COMISSIONADAS-DEMISSÃO
EMENTA

ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL. DENÚNCIA DE PRÁTICA DE PECULATO-DESVIO. AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS. POSSIBILIDADE.

- A Administração Pública, conforme o disposto no art. 37 da Constituição Federal, rege-se-á, entre outros, pelo princípio da moralidade.

- In casu, cuidando a hipótese de cargo cuja demissão dá-se ad nutum, possível o afastamento de policial federal do exercício de suas funções face a denúncia em processo crime por prática de ilícito penal contra a própria Administração.

- Agravo provido.

Agravo de Instrumento n.º 19.807-CE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 31 de agosto de 1999, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - TRANSPORTE DE MALAS POSTAIS - EMPRESA PERMISSONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRANSPORTE DE MALAS POSTAIS. EMPRESA PERMISSO-NÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO. PRIMAZIA DO INTERESSE PÚBLICO AO PARTICULAR. PEDIDO DE JUSTA INDENIZAÇÃO. PLANILHA DE CÁLCULOS ELABORADA UNILATERALMENTE PELA EMPRESA TRANSPORTADORA.

- Os contratos firmados entre o particular e a Administração Pública estabelecem entre as partes relação obrigacional de natureza administrativa.

- Vigora em favor da Administração Pública a primazia do Estado em relação ao particular em prol dos interesses públicos, que redundam apenas no fundamento da obrigação de indenizar o contratado por danos decorrentes desse comportamento.

- Na hipótese, inadmissível alterar-se a atual sistemática de remuneração do transporte de malas postais através de serviço intermunicipal, uma vez que os valores unilateralmente sugeridos pelo particular não advieram de acordo entre as partes envolvidas nem mesmo de disposição legal.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento n.º 22.057-PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 05 de outubro de 1999, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - CONCURSO PÚBLICO - AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

EMENTA

ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONCURSO PÚBLICO. AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL. AVALIAÇÃO SOCIAL. REPROVAÇÃO.

- A realização de concurso público tem como objetivo promover a investidura em cargo público, condicionada à aprovação prévia em concurso de provas ou de provas e títulos, cuja normatização advirá de edital a esse fim destinado.

- Doutro modo, possível exigir-se a avaliação social do candidato quando a lei que rege a carreira assim preveja como elemento indispensável, dentre outros critérios, à seleção em virtude das atividades a serem realizadas pelo candidato aprovado.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento n.º 22.368-CE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 14 de setembro de 1999, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - FGTS - SAQUE - FINANCIAMENTO - CASA PRÓPRIA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. SAQUE NA CONTA VINCULADA DO FGTS. PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTAÇÃO VENCIDA DE FINANCIAMENTO DA CASA PRÓPRIA FEITO DIRETAMENTE À CONSTRUTORA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS. EXEGESE DA LEI 8.036/90, DECRETO N.º 99.684/90 E CIRCULAR 89 DA CEF, DE 19.02.97.

- Havendo demonstração do preenchimento das condições exigidas pelo art. 20, inciso VII, a e b, da Lei n.º 8.036/90, e art. 35, inciso VII, a e b, do Decreto 99.684/90, deve ser autorizada a liberação dos recursos do FGTS para aquisição da casa própria.

- Apelação improvida.

Apelação Cível n.º 169.128-CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 26 de agosto de 1999, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL - APOSENTADORIA - GRATIFICAÇÃO - INCORPORAÇÃO

EMENTA

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. APOSENTADORIA. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO. INCORPORAÇÃO AOS PROVENTOS.

- O art. 40, § 4º, da Constituição Federal, estabelece isonomia entre os servidores públicos em atividade com os inativos.

- A Lei n.º 8.538/92, que modificou o art. 14 da Lei Delegada n.º 13/92, assegura aos aposentados e pensionistas o direito ao recebimento da GADF.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança n.º 42.572-CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 03 de fevereiro de 2000, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - CONCURSO PÚBLICO - LOCAL DA PROVA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO DE CARÁTER NACIONAL. AUTORIZAÇÃO PARA FAZER RESTANTE DAS PROVAS EM LOCAL DISTINTO DAQUELE DA INSCRIÇÃO. ALEGADO RISCO À INTEGRIDADE FÍSICA DA CANDIDATA. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZOS.

- Candidata que obteve medida judicial para concluir o concurso público em localidade diversa daquela na qual se inscreveu, ante à alegação de risco à sua integridade física, caso fosse obrigada a retornar ao local de origem.

- Em sendo o certame de caráter nacional, colocar em risco a vida da candidata, quando, sem qualquer prejuízo aos demais candidatos ou à Administração Pública, poderia ser-lhe autorizado fazer o restante das provas em outra localidade do País, configura-se absurdo.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível n.º 100.019-CE

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 18 de novembro de 1999, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ENSINO SUPERIOR - TRANSFERÊNCIA DE CURSO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. ENSINO SUPERIOR. TRANSFERÊNCIA DE CURSO. ALUNA QUE SE ENCONTRA MATRICULADA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL. INOCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS PARA A UNIVERSIDADE E PARA TERCEIROS. SITUAÇÃO QUE SE MANTÉM EM HOMENAGEM À JUSTIÇA MATERIAL.

- Em matéria de ensino superior, merece ser levado em consideração o dever que tem a sociedade de assegurar ao cidadão os meios necessários ao seu pleno desenvolvimento (CF/88, art. 205).

- Observando-se provimento judicial determinando a matrícula da aluna e já estando esta freqüentando o curso por considerável lapso temporal, seria por demais doloroso e prejudicial afastá-la das atividades discentes que desenvolve, mormente quando o prosseguimento dos seus estudos nenhum prejuízo traz à

Universidade ou a terceiros, mantendo a aluna na situação em que se encontra em homenagem à justiça material.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível n.º 131.110-RN

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 31 de outubro de 1999, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ARQUIVAMENTO - JUNTA COMERCIAL

EMENTA

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DA ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02.01.97. LEI N.º 8.934/94.

EXIGÊNCIA DE VISTO DA CENTRAL DE CADASTRAMENTO. PROTOCOLO FIRMADO. ILEGALIDADE.

- Afronta o princípio da legalidade a exigência de visto prévio da Central de Cadastro - CECAD, face à existência de Protocolo firmado entre Superintendência Regional da Receita Federal, Secretaria de Finanças do Município e Secretaria de Indústria e Comércio do Estado do Ceará, com anuência da Junta Comercial-CE.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança n.º 66.256-CE

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 21 de outubro de 1999, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SERVIDORES PÚBLICOS - REAJUSTE DE 3,17%

EMENTA

ADMINISTRATIVO. SERVIDORES PÚBLICOS. REAJUSTE DE 3,17% (LEI N.º 8.880/94).

- O resíduo de 3,17% é devido aos servidores públicos, nos termos da Lei 8.880/94, não podendo ser suprimida a aplicação deste pela Administração.

- Remessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio n.º 164.922-CE

Relatora: Juíza Margarida Cantarelli

(Julgado em 10 de fevereiro de 2000, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - RESPONSABILIDADE CIVIL - DNER

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA. DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. ACIDENTE DE VEÍCULO. AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO. OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR. ART. 37, § 6º, DA CARTA MAGNA. DANOS MATERIAIS.

- Prova de que a causa do acidente automobilístico do qual resultaram danos em veículo do autor fora a ausência de sinalização na rodovia, em relação aos obstáculos e aos buracos que existiam. Dever da autarquia de indenizar os danos. Aplicação da teoria da responsabilidade objetiva, acolhida no art.37, § 6º, da Constituição Federal.

- Ao DNER competia, ao tempo dos fatos, a administração, a guarda, a sinalização, o policiamento e a realização dos demais atos inerentes ao exercício do Poder de Polícia de trânsito e de tráfego nas rodovias federais. Omissão que, caracterizada, rende ensejo à responsabilização civil pelos danos causados a terceiros.

- A responsabilidade civil somente é elidida pelo caso fortuito, força maior ou pela culpa exclusiva da vítima, hipóteses essas que não se acham caracterizadas no caso, consoante recai da prova testemunhal e documental.

- Desnecessidade de perícia no veículo ou no condutor, bem como do ajuizamento de medida cautelar antecipatória. de provas, na forma do artigo 846 do Código de Processo Civil.

- Fixação adequada do valor da indenização, de sorte a permitir a restauração do status quo ante existente antes do acidente. Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível n.º 145.837-PB

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 09 de dezembro de 1999, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - RÁDIO COMUNITÁRIA - FUNCIONAMENTO

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. RÁDIO COMUNITÁRIA. FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO OU CONCESSÃO DO PODER PÚBLICO. AUSÊNCIA DE ILICITUDE. FINS MERAMENTE SÓCIO-EDUCATIVOS. BAIXA POTÊNCIA. ASSUNTO REGULADO POR CONVENÇÃO INTERNACIONAL.

- Distinção entre a natureza jurídica das emissoras que operam com os serviços de radiodifusão e a das rádios comunitárias, em razão de que as últimas não se prestam à exploração comercial, especulativa, empresarial, exercida com habitualidade e profissionalismo, como as primeiras, mas sim exercem suas atividades sem fins lucrativos, objetivando o atendimento das necessidades sociais da comunidade, além de servirem como veículo de informação nas pequenas cidades. Serviço de inquestionável utilidade pública.

- Por terem aquelas últimas fins educativos, sócio-culturais e religiosos, e por possuírem potência significativamente menor do que as emissoras que exercem atividades comerciais, não podem ser tratadas sob o influxo da regra insculpida no art. 223 da Constituição Federal, pena de desprestígio do princípio constitucional da isonomia.

- Os serviços prestados pelas rádios comunitárias foram regulamentados pela Lei n.º 9.612/98. Contudo, tal legislação não se aplica ao caso, vez que se deve analisar o impedimento do livre funcionamento da rádio de acordo com a legislação aplicável à época, a qual não exigia autorização estatal.

- Pacto de São José da Costa Rica. Incorporação ao ordenamento jurídico-positivo em vigor, através do Decreto-Legislativo n.º 27, de 26 de maio de 1992. Ajuste internacional com força de lei no País (artigo 5º, § 2º, da CF/88). Presença dos requisitos autorizadores do deferimento da medida cautelar (fumus boni juris e periculum in mora). Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança n.º 58.230-PE

Relator p/Acórdão: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 07 de outubro de 1999, por maioria)

CONSTITUCIONAL - PROC. CIVIL E PREVIDENCIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO - INTERVENÇÃO

- REVISÃO DE BENEFÍCIO

EMENTA

CONSTITUCIONAL. PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. AUSÊNCIA DE INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NULIDADE. INEXISTÊNCIA. REVISÃO. ART. 201, §§ 5º E 6º, DA CF/88. PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. EFEITOS PROCESSUAIS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. VEDAÇÃO À REFORMATIO IN PEJUS. ABONO INDEVIDO. CORREÇÃO MONETÁRIA. CRITÉRIOS.

- A simples presença do ente público na lide não dá ensejo à obrigatoriedade de intervenção do Ministério Público, devendo ser rejeitada a preliminar de nulidade do processo.

- O pagamento administrativo do débito só acarreta a falta de interesse de agir no manejo da ação se comprovadamente completado, de forma integral, com a aplicação de correção monetária plena, inclusive dos expurgos inflacionários, antes do ajuizamento, pois, na hipótese contrária, equivale ao reconhecimento jurídico do pedido, ensejando a sua procedência, com incidência dos ônus sucumbenciais, ressalvado o direito de compensação dos valores já pagos.

- A ausência de comprovação do pagamento administrativo do débito não elide a possibilidade de compensação posterior dos valores efetivamente pagos, na liquidação ou execução de sentença.

- São auto-aplicáveis os §§ 5º e 6º do art. 201 da CF/88, sendo devido o pagamento das gratificações natalinas e das diferenças nos valores dos benefícios previdenciários, compensando-se as quantias pagas administrativamente.

- O abono anual só é devido aos segurados e dependentes da Previdência Social em gozo de benefícios relacionados no art. 40 da Lei n.º 8.213/91.

- Tendo sido reconhecida a existência de parcelas atingidas pela prescrição quinquenal, fica vedada a utilização do recurso da parte para prejudicar sua situação.

- A correção monetária corretamente fixada com base nos critérios da Súmula 148/STJ, implicando em falta de interesse de recorrer do apelante em pugnar pelo que já lhe foi deferido.

Apelação Cível n.º 156.198-CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 09 de setembro de 1999, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO - PENSÃO POR MORTE - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
EMENTA

CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

- Recebimento conjunto, em face de inexistência de restrição na Lei n.º 8.213/91. Suspensão de benefício sem o devido processo legal que assegure o contraditório e a ampla defesa. Ofensa ao disposto no art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível n.º 150.419-CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 28 de setembro de 1999, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - SEGURO SAÚDE - FISCALIZAÇÃO - SUNAB
EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SEGURO SAÚDE. FISCALIZAÇÃO. SUNAB.

- A competência da SUSEP para fiscalizar as empresas que operam com seguros não exclui a competência de fiscalização da SUNAB no que diz respeito a possíveis abusos em reajustes de mensalidades.

- Apelação e remessa oficial providas.

Apelação Cível n.º 120.921-AL

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 18 de novembro de 1999, por unanimidade)

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - SALÁRIO - EDUCAÇÃO
EMENTA

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO. DECRETO-LEI 1.422/75 E DECRETO 87.043/82 RECEPCIONADOS PELA CF/88. CONSTITUCIONALIDADE DA LEI 9.424/96. PRECEDENTES DO STF NA ADC N.º 3 - DF.

- Inexistência de inconstitucionalidade da contribuição do salário-educação criada pelo Decreto-Lei n.º 1.422/75, até o advento da Lei n.º 9.424/96.

- Ausência de comando constitucional impondo vedação ao seu recolhimento, posto ter sido a exação criada nos termos da Carta Magna anterior.

- Recepcionado o salário-educação pela CF/88, encontra-se o mesmo regulamentado pela Lei n.º 9.424/96, em perfeita consonância com o texto constitucional.

Precedentes do STF na ADC n.º 3 - DF.

- Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança n.º 67.044-PE

Relatora: Juíza Margarida Cantarelli

(Julgado em 10 fevereiro de 2000, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PENAL

PENAL - DESCAMINHO - OCULTAÇÃO - AUSÊNCIA DE DOLO

EMENTA

PENAL. DESCAMINHO. AUSÊNCIA DA INTENÇÃO DE OCULTAR MERCADORIAS.

DESCARACTERIZAÇÃO DA CONDUTA DOLOSA.

- O tipo subjetivo do descaminho consiste na vontade livre e consciente de iludir, no todo ou em parte, o pagamento do tributo. Estando a mercadoria guardada no local próprio no ônibus, tanto que identificada sem dificuldade pelos agentes da Polícia Federal, não há intenção de fraudar o Fisco.

- Descaracterização da conduta dolosa das recorrentes.

- Apelação provida.

Apelação Criminal n.º 1.722-CE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 14 de setembro de 1999, por maioria)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - DEPOSITÁRIO INFIEL - PRISÃO CIVIL

EMENTA

PENAL E PROCESSUAL PENAL. DEPOSITÁRIO INFIEL. PRISÃO CIVIL DECRETADA POR JUIZ DO TRABALHO. POSSIBILIDADE. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL.

- "Sendo o ato ilegal proferido por Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, a competência para apreciar e julgar o habeas corpus é da Justiça Federal, e não da Justiça do Trabalho" (HC n.º 1997/0010949-6, STJ, Rel. Min. Felix Fischer, 5ª Turma, DJ 06/10/1997, pág. 50.013).

- Hipótese que sob o aspecto formal apresenta os requisitos necessários, possibilitando a decretação de prisão civil do depositário infiel pelo Juízo Laboral.

- Precedentes.

- Denegação da Ordem.

Habeas Corpus n.º 1.087-PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 16 de dezembro de 1999, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - CITAÇÃO - CERCEAMENTO DE DEFESA

EMENTA

PENAL E PROCESSUAL PENAL. INFRINGÊNCIA AO ART. 5º, LV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. CITAÇÃO. RECONHECIMENTO DE CERCEAMENTO DE DEFESA. APELAÇÃO NÃO RECEBIDA. NULIDADE.

- Impõe-se a nulidade do processo desde a citação, quando não foram esgotados todos os meios para a citação pessoal, desde que existente, nos autos, o endereço residencial do acusado.

- Apelação provida do acusado que foi citado por edital, restando prejudicada a outra apelação.

Apelação Criminal n.º 1.786-PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 09 de dezembro de 1999, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO - MILITAR - MISSÃO DE VIGILÂNCIA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROVA DE INTEGRAÇÃO DE MILITAR A UNIDADE QUE SE DESLOCOU EM MISSÃO DE VIGILÂNCIA.

- Reconhecimento da condição de ex-combatente.

- Apelo provido.

Apelação Cível n.º 153.446-PB

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 14 de setembro de 1999, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E CONSTITUCIONAL - AMPARO PREVIDENCIÁRIO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO E CONSTITUCIONAL. AMPARO PREVIDENCIÁRIO. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. PRESTAÇÕES ANTERIORES AO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

- O art. 203, V, da CF/88, tem eficácia contida e sua regulamentação só foi efetivada com a edição da Lei n.º 8.742/93 e do Decreto n.º 1.744/95.

- O pagamento do amparo social, ao portador de deficiência que comprove não possuir meios de prover sua manutenção ou de tê-la provida por sua família, é devido a partir do requerimento administrativo.

- Apelação da União Federal e remessa oficial providas. Apelação do autor improvida.

Apelação Cível n.º 164.512-AL

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 03 de fevereiro de 2000, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - RENDA MENSAL INICIAL - RETIFICAÇÃO

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. RETIFICAÇÃO DA RENDA MENSAL INICIAL. ORTN/OTN. ART. 58 DO ADCT.

- O cálculo dos benefícios de aposentadoria concedidos antes da edição da Lei 8.213/91 deve ser feito na forma preconizada na Lei 6.423/77, que determina a correção pela variação nominal da ORTN/OTN.
- A jurisprudência pátria é uníssona em afirmar a legalidade da incidência dos índices da OTN/ORTN como critérios de correção monetária dos salários-de-contribuição, antes do advento da Lei n.º 8.213/91, face a determinação da Lei n.º 6.423/77.
- A aplicação do art. 58 do ADCT é conseqüência lógica da retificação da RMI dos autores, sendo devida a partir do mês de abril de 1989, até a implantação do Plano de Benefícios da Previdência Social, em dezembro de 1991 (Lei n.º 8.213/91), observando-se nos reajustamentos posteriores a legislação ordinária infraconstitucional.
- Apelação provida.

Apelação Cível n.º 185.981-PE

Relatora: Juíza Margarida Cantarelli

(Julgado em 10 de fevereiro de 2000, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PROCESSUAL - CIVIL MEDIDA CAUTELAR - PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MEDIDA CAUTELAR. PRESENÇA DOS AUTORIZADORES DA CONCESSÃO DA MEDIDA RECLAMADA.

- Medida Cautelar ajuizada ao objetivo de que seja atribuído efeito suspensivo à apelação, desafiada contra a sentença proferida em mandado de segurança.
- Risco do provimento a ser entregue a final converter-se em inutilidade; se não se atribuir efeito suspensivo à decisão proferida na ação de segurança, a pena imposta ao requerente será executada antes mesmo do Tribunal apreciar as razões constantes da apelação.
- "Para a obtenção da tutela cautelar, a parte deverá demonstrar fundado temor de que, enquanto aguarda a tutela definitiva, venham a faltar as circunstâncias de fato favoráveis à própria tutela. E isto pode ocorrer quando haja o risco de perecimento, destruição, desvio, deterioração, ou de qualquer mutação das pessoas, bens ou provas necessários para a perfeita e eficaz atuação do provimento final do processo principal".
- Presença do fumus boni juris e do periculum in mora. Procedência do pedido.

Medida Cautelar n.º 689-CE

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 9 de dezembro de 1999, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO-INTEMPESTIVIDADE - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. SUCUMBÊNCIA. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

- Deve o beneficiário da assistência judiciária, quando sucumbente, ser condenado em honorários advocatícios, os quais serão pagos quando demonstrada modificação nas suas condições econômicas, dentro do prazo prescricional de cinco (05) anos, contado a partir da decisão final do processo (art. 12 da Lei n.º 1.060/50), que caracterize a perda da condição de necessitado.
- (Jurisprudência da 1ª e 2ª Turmas do Supremo Tribunal Federal - RE n.º 217.815/SP, 1ª T., j. 07.10.97, DJ 21.11.97; RE 0220235/SP, 1ª T., j. 09.12.97, DJ 13.02.98. e RE 0203879/SP, 2ª T., j. 10.11.97, DJ 06.03.98).

Apelação Cível n.º 159.503-RN

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 26 de agosto de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FALECIMENTO - IMPETRANTE

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. FALECIMENTO DE UMA DAS IMPETRANTES NO CURSO DA LIDE. DIREITO PERSONA-LÍSSIMO. CARÁTER MANDAMENTAL DA SENTENÇA. HABILITAÇÃO DE HERDEIROS. IMPOSSIBILIDADE. DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO. LITISCONSÓRCIO ATIVO FACULTATIVO. CUMULAÇÃO SUBJETIVA DE LIDES. SUCUMBÊNCIA EM PARTE DO ENTE PÚBLICO. DEVOLUÇÃO DO CONHECIMENTO DO PROCESSO AO ÓRGÃO JULGADOR RECURSAL. ABRANGÊNCIA.

- Deve ser extinto, de ofício, sem julgamento do mérito com relação à impetrante falecida no curso da lide (art. 267, VI, IX, e § 3º, do CPC) o mandado de segurança cujo objeto é o restabelecimento dos benefícios previdenciários dos impetrantes, ante a impossibilidade de habilitação de seus herdeiros decorrente da natureza personalíssima do direito pleiteado e do caráter mandamental da sentença, ficando-lhes ressalvada a utilização das vias ordinárias para a persecução dos efeitos patrimoniais oriundos de eventual nulidade do ato administrativo questionado. (Precedentes do Col. STF - MS 22.130-RS - Questão de ordem, Rel. Min. Moreira Alves, julgado em 13.03.97).

- Na hipótese de litisconsórcio ativo facultativo, em que há, em realidade, cumulação subjetiva de lides, tendo o ente público beneficiário do duplo grau obrigatório sucumbido com relação ao pleito de apenas um dos litisconsortes, só a lide referente a este é devolvida ao conhecimento do órgão julgador recursal pela remessa oficial.

Remessa Ex Officio n.º 67.944-SE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 11 de novembro de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO INOMINADO - MANIFESTAÇÃO INFUNDADA - MULTA EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. APLICAÇÃO DO ART. 557 E §§ DO CPC. AGRAVO INOMINADO MANIFESTAMENTE INFUNDADO. MULTA.

- Uníssona a jurisprudência dos tribunais superiores quanto à presente vexata questio, resta cabível a aplicação do art. 557 e §§ do CPC.

- Notoriamente infundadas as alegações do agravo que vergasta essa decisão, impõe-se a condenação do agravante em multa sobre o valor corrigido da causa.

- Agravo inominado não conhecido.

Agravo Inominado na Apelação Cível n.º 163.519-CE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 30 de novembro de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E À IMAGEM - SUPERINTENDENTE DO IBAMA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E À IMAGEM. AUTOR. SUPERINTENDENTE DO IBAMA. ASSISTENTE. AUTARQUIA FEDERAL. FORO COMPETENTE. JUSTIÇA FEDERAL.

- Tendo o IBAMA, autarquia federal, integrado a lide, na qualidade de assistente, remete-se a competência do feito para a Justiça Federal.

- Agravo provido.

Agravo de Instrumento n.º 19.496-PB

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 31 de agosto de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - PENHORA - DINHEIRO

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. DINHEIRO. PRETENSÃO DE SUBSTITUIÇÃO (INCABIMENTO).

- Hipótese em que, malogradas diversas tentativas de penhora de bens da devedora, procedeu-se à garantia do Juízo com créditos desta junto à União, a serem recebidos como contraprestação por serviços.

- Pretensão de substituição por bens (máquinas) acolhida indevidamente em primeiro grau, por ausente consulta à Fazenda e em vista de orientação

jurisprudencial no sentido da manutenção daquela primeira forma de assegurar a efetividade da execução.

- Agravo de instrumento provido.

Agravo de Instrumento n.º 20.612-SE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 16 de dezembro de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - AÇÃO CAUTELAR - PROPOSITURA DA AÇÃO PRINCIPAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. AÇÃO CAUTELAR. NÃO PROPOSITURA DA AÇÃO PRINCIPAL NO TRINTÍDIO. EXTINÇÃO DO FEITO.

- Da conjugação dos comandos insertos nos arts. 806 e 808, I, ambos do CPC, conclui-se que uma vez efetivada a medida cautelar preparatória, seja pela concessão da liminar requestada ou quando da prolação da sentença que julgou procedente a cautelar, a ação principal deve ser ajuizada no prazo de trinta dias, sob pena de restar sem eficácia a medida instrumental concedida, extinguindo-se, em vista disso, o próprio procedimento cautelar.

- A finalidade da ação cautelar preparatória, por seu caráter instrumental e acessório, é justamente resguardar a utilidade do direito material a ser futuramente discutido, não se prestando para substituir o processo principal, que deve necessariamente ser ajuizado dentro do prazo decadencial previsto em lei. Não proposta a ação no trintídio legal, forçoso é a extinção do feito.

- Precedentes desta Corte e do eg. STJ.

- Extinção do processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, IV, do CPC.

- Apelação da União Federal provida. Apelação da UFSE prejudicada.

Apelação Cível n.º 116.872-SE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 16 de dezembro de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - BENEFÍCIO - JUSTIÇA GRATUITA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. LEI 1.060/50. POSTULAÇÃO EM FASE DE EXECUÇÃO. POSSIBILIDADE.

- Conforme disciplina a Lei n.º 1.060/50, em seu art. 4º, a parte gozará dos benefícios da justiça gratuita, mediante afirmação, na própria petição inicial, de que não detém condições de pagar as custas e os honorários advocatícios.

- Todavia, inexiste óbice para que a parte, constatando significativa alteração econômica, pleiteie, ainda que em execução de honorários, os benefícios da justiça gratuita.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento n.º 18.901-SE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 21 de setembro de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - GARANTIA DE DÉBITOS - TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. GARANTIA DE DÉBITOS MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA. IMPOSSIBILIDADE.

- A emissão de títulos da dívida pública se deu em virtude da necessidade de o governo custear, a médio e longo prazos, os desequilíbrios orçamentários referentes à realização de obras e serviços públicos.

- No tocante à legislação referente aos títulos da dívida pública, observa-se que a mesma, além de dispor acerca da sua emissão, juros etc., fixava outrossim o prazo prescricional referente ao resgate dos mesmos ou ainda o prazo para a sua substituição a fim de preservar-lhes a validade jurídica.

- In casu, embora cuide a matéria de prescrição, a qual não poderá ser argüida de ofício, a discussão premente refere-se à própria validade do título que, a

prescindir de melhor e acurada análise, não poderá ser efetivada em sede agravo de instrumento, dado o seu caráter perfunctório.

- Agravo provido.

Agravo de Instrumento n.º 19.092-PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 28 de setembro de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PRECATÓRIO COMPLEMENTAR - JUROS DE MORA - LIQUIDAÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. CONTAM-SE OS JUROS DE MORA ATÉ O MOMENTO DE LIQUIDAÇÃO.

- Efetuado o pagamento é devida a diferença de atualização monetária, quando existente, apesar da correção monetária prevista no parágrafo 1º do art. 100 da Constituição Federal.

- Agravo regimental improvido.

Agravo Regimental no AGTR n.º 23.452-AL

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 14 de setembro de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO - PROVA PERICIAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO. PROVA PERICIAL QUE LEVA EM CONSIDERAÇÃO OS ELEMENTOS CONTIDOS NA SENTENÇA DO PROCESSO PRINCIPAL.

- Embargos julgados parcialmente procedentes. Sucumbência recíproca.

- Apelações e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível n.º 147.994-AL

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 19 de outubro de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - FGTS - PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. FGTS. PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. APLICAÇÃO DO IPC.

- Prescrição trintenária para reclamações sobre FGTS. Lei n.º 8.036/90.

- Sendo índice reajustador, à época, o IPC, torna-se evidente o direito adquirido dos titulares das contas vinculadas de FGTS aos cálculos de seus rendimentos com base no mesmo.

- Apelação improvida.

Apelação Cível n.º 190.834-PE

Relatora: Juíza Margarida Cantarelli

(Julgado em 03 fevereiro de 2000, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO - FATO

SUPERVENIENTE

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. FATO SUPERVENIENTE. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR QUEM DEU CAUSA À PROPOSITURA DA AÇÃO. PRECEDENTES DO STJ.

- Se quando ajuizada a ação havia interesse de agir, sendo fundada a pretensão, e, em razão de ocorrência de fato superveniente desaparece o objeto, arcará com os honorários advocatícios aquele que deu causa à instauração do processo.

- Apelo e remessa oficial, como se interposta fosse, improvidos.

Apelação Cível n.º 174.460-SE

Relator: Juiz Napoleão Maia Filho

(Julgado em 11 de novembro de 1999, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

PROCESSUAL PENAL - PRISÃO TEMPORÁRIA - SUSPENSÃO DO MANDADO DE PRISÃO

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO TEMPORÁRIA CESSADA. SUSPENSÃO DO MANDADO DE PRISÃO. PREJUDICADO O PEDIDO CONTIDO NO WRIT.

- Ordem de Habeas Corpus impetrada ao fito de revogar prisão temporária decretada pela autoridade apontada coactora, ao argumento de que tal ato configuraria constrangimento ilegal da liberdade do direito de locomoção dos pacientes.
- Suspensa a ordem de prisão que deu ensejo à impetração do Habeas Corpus, esvaziou-se de objeto o writ à conta do desaparecimento do alegado constrangimento ilegal. Cessada a violação do direito de ir e vir dos pacientes, aplicação do disposto no artigo 659 do Código de Processo Penal.
- Pedido prejudicado face à perda de objeto do writ. Arquivamento do processado. Habeas Corpus n.º 944-AL

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 1º de julho de 1999, por unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - PRISÃO EM FLAGRANTE - ESTELIONATO

EMENTA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. PRISÃO EM FLAGRANTE. ESTELIONATO. DECISÃO QUE DEFERE FIANÇA. AUSÊNCIA DAS PROIBIÇÕES DOS ARTS. 323 E 324 DO CPP.

- A concessão de fiança é possível quando a pena mínima abstratamente cominada para o delito imputado ao réu ou indiciado seja igual ou inferior a 2 anos de reclusão. (Inteligência do art. 323 do CPP).
- Prova de residência fixa, ocupação lícita, primariedade e bons antecedentes por parte dos indiciados. Ausência, no caso, dos pressupostos de custódia preventiva.
- Fiança concedida.

Recurso Criminal n.º 268-SE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 14 de dezembro de 1999, por unanimidade). <\CS>

PROCESSUAL PENAL - PRONUNCIAMENTO JURISDICIONAL - JUÍZO INCOMPETENTE

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PRONUNCIAMENTO JURISDICIONAL. NATUREZA JURÍDICA. JUÍZO INCOMPETENTE. PRISÃO PREVENTIVA. RENOVAÇÃO. POSSIBILIDADE. EXCESSO DE PRAZO PRISIONAL. DEMORA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL IMPUTÁVEL À DEFESA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. INEXISTÊNCIA.

- É o conteúdo e não o nome que define a natureza jurídica de um pronunciamento jurisdicional.
- O juízo competente pode renovar, em decisão fundamentada, a prisão preventiva decretada, anteriormente, por órgão jurisdicional incompetente.
- Os bons antecedentes e a residência e emprego fixos não são suficientes, por si sós, sobretudo se apenas alegados, sem a comprovação respectiva os dois últimos, para afastar a incidência da prisão preventiva quando presente algum dos requisitos do art. 312 do CPP.
- Inexiste constrangimento ilegal no excesso de prazo prisional decorrente de demora na instrução processual imputável à defesa (Súmula n.º 64 do col. STJ). Habeas Corpus n.º 1.074-RN

Relator: Juiz Manoel de Oliveira Erhardt

(Julgado em 24 de fevereiro de 2000, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - FGTS

EMENTA

TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. FGTS NÃO RECOLHIDO À ÉPOCA EM QUE A AUTARQUIA EMBARGANTE ERA ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

- Com a obrigação dos entes públicos ao pagamento de contribuições previdenciárias e sociais, e sendo a estas reconhecida a natureza de exações de caráter tributário, é de serem aplicadas à matéria as "Normas Gerais de Direito Tributário" contidas no CTN.
- Se o órgão da Administração Direta é transformado em autarquia, sucedendo-lhe esta em todo o seu patrimônio material e jurídico, inclusive quadro de pessoal,

não há como esquivar-se a sua qualidade de "sucessor" estatuída no art. 131 do CTN, para eximir-se do recolhimento de prestações previdenciárias atrasadas.

- Hoje não mais se discute a possibilidade de execução fiscal contra a Fazenda Pública, seja da Administração Direta, seja da Administração Indireta (Fazenda Pública X Fazenda Pública).

- Remessa obrigatória provida.

Remessa Ex Officio n.º 121.123-AL

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 10 de junho de 1999, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - TAXA REFERENCIAL

EMENTA

TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. ENCARGO RELATIVO À TAXA REFERENCIAL.

- Inviabilidade da sua cobrança como fator de atualização de tributos, mesmo que mascarada como juros moratórios.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível n.º 151.925-RN

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 19 de outubro de 1999, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - AÇÃO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO - IMPOSTO DE RENDA

EMENTA

TRIBUTÁRIO. AÇÃO ORDINÁRIA DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO. IMPOSTO DE RENDA. ART. 35 DA LEI N.º 7.713/88.

- De acordo com orientação do eg. Supremo Tribunal Federal, somente se do contrato social das sociedades por cotas de responsabilidade limitada constar previsão de disponibilidade imediata, pelo sócio quotista, do lucro líquido apurado na data do encerramento do período-base, incidirá o art. 35 da Lei n.º 7.713/88.

- No caso específico inexistente cláusula assegurando a disponibilidade imediata.

- Apelação provida.

Apelação Cível n.º 33.128-SE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 26 de agosto de 1999, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - FATO GERADOR

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO. FATO GERADOR.

- Traduzindo-se apenas numa obrigação acessória, o Registro da DI (Declaração de Importação) de mercadoria despachada não é determinante à ocorrência do fato gerador do imposto de importação, que se perfaz com a entrada da mercadoria no território nacional (CTN, art. 19).

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança n.º 66.332-PE

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 21 de outubro de 1999, por unanimidade)